

PORTARIA N.º 001/2016/TED/OAB/RO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência para fiscalizar as atividades processuais, conforme art. 19 inciso II do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO ainda a competência regimental da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

I - Estabelecer a Correição Ordinária nas dependências do TED nesta Capital, no período de 12/05/2016 a 12/07/2016.

II - Designar os membros da Diretoria Executiva para proceder a correição.

III - Designar as servidoras Jane Freitas Paulino e Elen Pinheiro Rodrigues para auxiliarem na correição.

IV - Durante a correição não haverá interrupção do expediente.

V - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Presidente e ao Secretário Geral desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Abril de 2016.

Jorge Jr. M. de Araújo
Presidente do TED OAB/RO

Elda Luciana Oliveira Melo
Vice-Presidente do TED OAB/RO

Douglas Tadeu Chiquetti
Secretário e Corregedor do TED OAB/RO